

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133.2025	2
AUTORIZAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133.2025	3
PORTARIA Nº1057/2025 A PORTARIA Nº1065/2025.	4

NOVEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 216/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133.2025 -
AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de Pneus nas dimensões 235/75 R17,5 utilizados nos micro-ônibus da frota do transporte escolar, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a BENICIO PNEUS EIRELI - inscrita no CNPJ sob número: 39.535.062/0001-33, com o valor de R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 30 de Outubro de 2025.
Perla Paulo Pires, Secretário Municipal da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Educação optou pela **dispensa de licitação** que tem como finalizada a aquisição de 30 unidades de Pneus nas dimensões 235/75 R17,5 utilizados nos micro-ônibus da frota do transporte escolar, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A contratação de empresa de aquisição de Pneus nas dimensões 235/75 R17,5 utilizados nos micro-ônibus da frota do transporte escolar, Se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. (O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como finalidade a aquisição de Pneus, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (BENICIO PNEUS EIRELI) –, inscrita no CNPJ sob número: 39.535.062/0001-33, com o valor de R\$40.500 (quarenta mil e quinhentos reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 03 de Outubro de 2025.

Perla Paulo Pires
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°1.057/2025**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Designa Comissão e dá outras Providências

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente, que notícia colisão de veículo conduzido pelo servidor D.C.R., vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:


- I - Designar os servidores **José Antônio Pereira, Célio Ribeiro Ferrari e Stefany Terra Sousa Gomes**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº1.058/2025

Revoga a Portaria nº 789, de 30 de Junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação da senhora Kelly Alves da Silva, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Esportes.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 789, de 30 de Junho de 2025, que nomeia a senhora Kelly Alves da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-0 e do CPF nº 315.***.***-76, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Esportes.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N°1.059/2025

Revoga a Portaria n° 555, de 05 de Junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Esporte.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria n° 555, de 05 de Junho de 2025, que nomeia o Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, portador da cédula de identidade RG. n° 45.***.***-4 e do CPF n° 402.***.***-76, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Esporte.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N°1.060/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Esportes.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, portador da cédula de identidade RG. n° 45.***.***-4 e do CPF n° 402.***.***-76, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Esportes.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N°1.061/2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora Kelly Alves da Silva, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Esporte.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a senhora Kelly Alves da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-0 e do CPF nº 315.***.***-76, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Esporte.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº1.062/2025**

Revoga a Portaria nº 062, de 02 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da senhora Kawany Aparecida Gonçalves, como Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico - Governo.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 062, de 02 de Janeiro de 2025, que nomeia a senhora Kawany Aparecida Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG. nº 39.***.***-9 e do CPF nº 396.***.***-16, no cargo de Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico - Governo.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº1.063/2025**

Revoga as Portarias nº s 496, 816, 276, 954, 830, 915, 921, 756, 755, 758, 910, 963, 568, 901, 605 e 907, 878 e 644/2025.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar as Portarias de nomeação e designação nº s:

496/2025	Lucas Teixeira Gonçalves
816/2025	Luciana Donisete de Andrade Urioste
276/2025	Vanessa Mendes
954/2025	Elaine Cristina Faria
830/2025	Ketellyn Vitoria Amorim Pereira
915/2025	Camilla Arruda Marques
921/2025	Diego Barros da Silva
756/2025	Fabiana Alves Falcão
755/2025	Fernanda Bernardo Alves
758/2025	Fernando Araujo Barbosa
910/2025	Jessica dos Santos Jacinto
963/2025	Gabriel da Silva Santana
568/2025	Luiz Antero Lima
901/2025	Claudionor de Souza Macedo Filho
605/2025	Raphaela Silvério Ferreira
907/2025	Carlos Henrique da Silva Rasné de Souza
878/2025	Lucas Araujo de Souza
644/2025	Altino Jose da Silva Neto

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.

Rua Cel. Luz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu - SP – CEP 06900-000 email

Rua Cel. Luz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N°1.064/2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor Luciano Patrocínio da Silva, como Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico - Governo.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Luciano Patrocínio da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 33.***.48 e do CPF nº 340.***.***-00, no cargo de Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico - Governo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 1.065/2025**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Luiz Henrique Godinho Mariano, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Administração.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o senhor Luiz Henrique Godinho Mariano, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-8 e do CPF nº 409.***.***-82, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Administração.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br